

Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Às catorze horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023), na sede dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Santo Antônio, numeral setecentos e vinte e um, realizou-se a Reunião Extraordinária on line através do Google Meet, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença da Presidente do CMDCA Sandra de Fátima Cordeiro Roim e dos Conselheiros(as) titulares e suplentes Elaine Cristina Moya da Silva, Mara Cristina Bolognani Navarro, Luciana Sabatine Peralta Battilani, Priscila de Cássia de Souza Garcia,. Fizeram-se também presentes Helio Benetti da Empresa Diagnóstico Brasil Assessoria e Consultoria EIRELI e Sra Bruna também da Empresa Diagnóstico Brasil e como ouvinte a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto. **1. ABERTURA** - A Presidente do CMDCA Sandra abriu a reunião, e enumerou a pauta do dia. **2. ENTREVISTA ON LINE COM A EMPRESA DIAGNÓSTICO BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI para sanar dúvidas sobre a realização de Capacitação aos novos conselheiros tutelares em janeiro de 2024-** Tendo em vista que haverá a capacitação para os novos conselheiros tutelares no mês de janeiro do ano de 2024 o CMDCA realizou a reunião a fim de sanar dúvidas sobre o conteúdo programático para a realização da capacitação pela Empresa Diagnóstico Brasil. A presidente do CMDCA iniciou dizendo que quer ouvir a experiência e a proposta da empresa. Sr Helio discorreu que a idéia da empresa é em capacitar não somente os conselheiros tutelares titulares, mas também os suplentes, uma vez que os suplentes necessitam ser capacitados pois assim quando forem chamados a atuar em substituição ao conselheiro titular já estarão capacitados para tal. Discorreu que independente da empresa ser ou não contratada para tal, que é importante que o CMDCA questione todas as propostas e que a rede precisa estar fortalecida e capacitada, e que a capacitação efetuada pela empresa deve ser de no mínimo de dezesseis horas (16) trazendo a legislação e quais as principais dificuldades que o CMDCA e os conselheiros tutelares enfrentam. Disse ainda que na cidade de Marília há problemas de conselheiros tutelares serem seus próprios motoristas por falta de motorista no setor e que a capacitação será uma construção com várias mãos, e que utilizará além do ECA entregará uma apostila do dia a dia do conselheiro para acompanhá-lo, e que a empresa fornecerá esta apostila. O Objetivo é promover debate entre os conselheiros tutelares e suplentes definindo discussões teóricas e práticas sobre o contato com o público atendido, conhecendo a realidade da Política Pública de Proteção á Infância e Adolescência, os limites de sua atuação e os desafios na defesa dos direitos, além de promover a orientação acerca dos deveres dos mesmos, atuando em conformidade com o ECA, com conteúdo programático da Constituição Federal de 1988- Artigo 5º, contexto dos conselhos em que surgiram e para que, e o conceito de hoje, processo de construção social da infância, da visibilidade a sujeitos de direitos, aspectos ético-jurídicos e a rede de proteção social. Discorreu que o conteúdo programático será ministrado por um ou dois Advogados que atuam em sala de aula de faculdade, o Dr Danilo e Dr Matheus. Com a programação na capacitação, de como devem ser feitos os relatórios e procedimentos, os dados estatísticos enviados ao CMDCA, dados encaminhados, documentos do dia a dia, linguajar apropriado nos relatórios encaminhado ao Ministério Público, também referente ao plano de erradicação do trabalho infantil, abuso sexual e enfatizou que hoje muitos conselheiros se recusam a enviar planilhas e documentos ao CMDCA. Sr Helio ainda falou que temos que ter um olhar para o conselho que temos e o conselho que queremos e enfatizou que a capacitação é ministrada também pelo Dr Renato da cidade de Ribeirão Preto-SP que além de Advogado foi conselheiro tutelar na referida cidade. A presidente Sandra pediu a palavra e discorreu que achou interessante sobre o modelo de Relatório que a Empresa Diagnóstico pontuou, pois hoje os conselheiros

Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

tutelares não possuem um padrão/modelo de planos e relatórios e que em Marília o conselho tutelar não possui um Regimento Interno e que isso dificulta o trabalho do CMDCA e tudo precisa estar alinhado para ficar mais fácil o CMDCA encaminhar pedidos e cobrar o Conselho Tutelar. Mara pediu a palavra e relatou que o que chamou sua atenção é sobre os dados estatísticos, e a preocupação maior é o direcionamento que foi dado para casos identificados, uma vez que há sérios casos de abusos e que o conselho tutelar apenas encaminha números, e acha importante que a empresa diagnóstico aborde este assunto. Sandra revelou que nunca viu este item em capacitação e que facilitaria muito para a Assistência Social e para o CMDCA e que será uma evolução para o Município. Hélio discorreu que quando foi Secretário Municipal da Assistência Social enfrentou inúmeros problemas com o conselho tutelar e que não foi fácil, e que quando foi implantado o sistema gênese com interface, havia uma senha master para cada conselheiro, ou seja, com esta senha somente o próprio conselheiro poderia ver, atualizar e excluir os dados, era uma senha master para cada conselheiro, disse ainda que com a lei de proteção de dados, não é questão do CMDCA saber o nome da pessoa referenciada no caso, mas saber a região, o motivo causador para que possa ter ciência do que ocorre, as regiões que ocorrem o fato, enfatizou também que caso a empresa seja contratada para a realização da capacitação, a apostila será entregue aos conselheiros tutelares, suplentes bem como ao CMDCA. A Conselheira Elaine discorreu que o conselho tutelar precisa estar ciente de como abordar a família, a criança e adolescente, sem coação e tem que estar ciente até como ele pode questionar a família, criança e adolescente para não traumatizá-las. Elaine ainda discorreu que o CMDCA recebe vários relatos em que o próprio Conselheiro Tutelar revela quem efetuou a denúncia. A conselheira Priscila enfatizou a questão do sigilo. Sr Helio enfatizou que este contexto estará dentro da capacitação a ser realizada. E nada mais sendo dito, a reunião foi encerrada. Eu Nelci Del Masso Sagioratto, lavrei a presente ata.

